



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1.054/2018**

**Exonera Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS interino, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o prazo do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017 expirou nesta data, tendo todos os Contratos de Prestação de Serviços em Designação Temporária cessados;

**CONSIDERANDO** que a Sr.<sup>a</sup> Andreia da Silva Mariano foi contratada através do aludido processo como assistente social e após nomeada para a Coordenação do CRAS de forma interina e sem ônus para o Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **ANDREIA DA SILVA MARIANO**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 1.910.087 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 098.289.787-17, filha de José Lopes Mariano e Creuza da Silva Mariano, residente na Rua Antônio Bento, s/n, Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, do cargo comissionado de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**, pelo qual respondia de forma interina, a partir desta data.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de março do ano de 2018.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal